

## **INDICAÇÃO Nº 160/2013**

Destinação de área, com energia elétrica, para os vendedores de cachorro-quente em torno do Lago Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a liberação de área, com energia elétrica, destinada a venda de cachorro-quente, em torno do Lago Municipal.

Em torno do lago, existem vários pontos de venda sem a comodidade da energia elétrica, benefício que poderia ser otimizado caso houvesse um espaço destinado especificamente para esse fim.

A energia elétrica, gera melhor qualidade de atendimento e maior satisfação do consumidor.

SALA DE SESSÕES, 20 de março de 2013

NEUDI MOSCONI

IND 160/2013  
AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi

